

PORTARIA MUNICIPAL nº 130/2021

de 24 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de 8 refletores de 300 wats de led e 2 refletores de 400 wats de led para uso da manutenção da Iluminação Pública pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos junto à Empresa ERCIO JOSÉ LAUXEN, CNPJ: 91.136.713/0001-32 com endereço na Rua Mérito, 160 centro, Ibirubá -RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1545200582112000 – Manutenção Serviços de Iluminação Pública

33903000.0000 – Material de Consumo (292)

Código Reduzido: 2837

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB - OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico